

QOAPM (Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar), pelo princípio de "antiguidade", de acordo com as disposições contidas nos Arts. 3º, 9º, inciso IX, 10, 26 e 28 da Lei Complementar nº 467/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 533/2009 e 627/2012, o **1º TENENTE QOAPM ELÍAS DOS REIS, RG 12733-0/NF 830139**, a contar de 20.11.2014.

DECRETO Nº 2827-S, de 23.12.2014.

PROMOVER, ao posto de **1º TENENTE QOAPM** (Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar) pelo princípio de "antiguidade", de acordo com as disposições contidas nos Arts. 3º, 9º, inciso VIII, 10, 26 e 28 da Lei Complementar nº 467/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 533/2009 e 627/2012, os **2º TENENTES QOAPM: ANDREA DE OLIVEIRA SILVA, RG 11597-9/NF 822234**, a contar de 08.11.2014; **CREMI CALHEIROS LYRA, RG 11608-8/NF 822349** e **FABIO LUIZ GOMES, RG 12962-7/NF 832252**, a contar de 20.11.2014.

DECRETO Nº 2828-S, de 23.12.2014.

PROMOVER, ao posto de **1º TENENTE QOAPM** (Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar), pelo princípio de "merecimento", de acordo com as disposições contidas nos Arts. 3º, 9º, inciso VIII, 10, 26 e 27 da Lei Complementar nº 467/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 533/2009 e 627/2012, o **2º TENENTE QOAPM OSMAR FERREIRA TEIXEIRA, RG 13790-5/NF 839120**, a contar de 20.11.2014.

DECRETO Nº 2829-S, de 23.12.2013.

PROMOVER, ao posto de **2º TENENTE QOAPM** (Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar), pelo princípio de "merecimento", de acordo com as disposições contidas nos Arts. 3º, 9º, inciso VII, 10, 26 e 27 da Lei Complementar nº 467/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 533/2009 e 627/2012, os **SUBTENENTES QPMP-C: EDERVAL PIROLA, RG 14418-9/NF 844199**, a contar de 08.11.2014 e **SILAYR PEDRA RIBEIRO, RG 12511-7/NF 828765**, a contar de 20.11.2014.

DECRETO Nº 2830-S, de 23.12.2014.

PROMOVER, ao posto de **2º TENENTE QOAPM** (Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar), pelo princípio de "antiguidade", de acordo com as

disposições contidas nos Arts. 3º, 9º, inciso VII, 10, 26 e 28 da Lei Complementar nº 467/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 533/2009 e 627/2012, o **SUBTENENTE QPMP-C FABIO HENRIQUE GRATZ, RG 14442-1/NF 844436**, a contar de 20.11.2014.

Protocolo 118924

DECRETO Nº 2831-S, de 23.12.2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 66753490, **RESOLVE** PRORROGAR os efeitos do Decreto nº 1638-S, publicado em 25 de julho de 2014 que AGREGOU ao respectivo quadro da PMES, o Major ROBERTO MAURO DA ROCHA nº funcional 855550 do Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo, passando à disposição da Prefeitura Municipal da Serra, até 31 de dezembro de 2016.

Vitória, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 118925

DECRETO Nº 2832-S, de 23.12.2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 68736070, e

CONSIDERANDO os termos do EDITAL SEGER/SESA Nº 72, publicado em 1º de novembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do EDITAL SEGER/SESA Nº 5, publicado em 21 de fevereiro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de formação técnica de nível médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA/ES);

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0029247-42.2014.8.08.000

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Farmacêutico - Região Cachoeiro de Itapemirim do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual, por determinação judicial.

Inscrição	Nome
10004577	Marcus Campanha

Sena	5º
10019615	Rachel Bicalho de Lima
10007373	Ludmila Loures Barbosa
10013886	Veronica Ferrao de Azevedo
10004835	Maria do Carmo Barbosa Machado

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias de dezembro de 2014, 193º da Independência, 126º da República e 480º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 118926

DECRETO Nº 2833-S, de 23.12.2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 66608325,

RESOLVE

PRORROGAR os efeitos do Decreto nº 1632-S, publicado em 23 de julho de 2014, que AGREGOU ao respectivo quadro da PMES, o Ten Coronel PM NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO nº funcional 829710 do Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo, passando à disposição da Prefeitura Municipal da Serra, até 31 de dezembro de 2016.

Vitória, 23 de dezembro de 2014.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 118927

DECRETO Nº 2834-S, de 23.12.2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo nº 64538400, e

CONSIDERANDO os termos do EDITAL SEGER/SESA Nº 72, publicado em 1º de novembro de 2013, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do EDITAL SEGER/SESA Nº 5, publicado em 21 de fevereiro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de formação técnica de nível médio do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo (SESA/ES);

CONSIDERANDO decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0037867-68.2014.8.08.0024

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato **CARLOS EDUARDO SILY SILVA**, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Fisioterapeuta - Região Metropolitana do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória aos 23 dias de dezembro de 2014, 193º da Independência, 126º da República e 480º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

PABLO RODNITZKY
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 118928

DECRETO Nº 2835-S, de 23.12.2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 68631464, e

CONSIDERANDO os termos do Edital SESA nº. 001/2008, publicado em 30 de maio de 2008 que regulamentou a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de médico da Secretaria de Estado da Saúde e;

CONSIDERANDO o teor do Edital SEGER/SESA N.º 001/2008 publicado em 21 de outubro de 2008 que homologou o resultado final do certame;

CONSIDERANDO ainda a respeitável decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança nº 0014040-03.2014.8.08.000

RESOLVE

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Médico Dermatologista - Região Metropolitana do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Poder Executivo Estadual, por determinação judicial.

Inscrição	Nome
10001320	Aline Rezende Aarão
10001445	Elida Alves Leal
15º	
10001097	Adriana Botti de Araújo
18º	

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias de dezembro de 2014, 193º da